ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO N° 92/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DA PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 102, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal ;

Tendo em vista necessidade de efetuarmos leilão para venda de bens móveis MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS que não mais oferecem condições econômicas e de uso, inclusive no quesito segurança, no estado em que se encontram;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos **PAULO CESAR HECKEL, DELCIR ANTONIO RIBEIRO e PEDRO EGIDIO TURKE**, para comporem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para avaliação dos bens móveis(máquinas e equipamentos) abaixo descritos, no estado em que se encontram, para fins de alienação mediante licitação**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM
01	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, modelo PC160LC-7B, Komatsu, série B20656, motor 36073123, ano/modelo2008, equpado com motor a diesel de 04 cilindros turboalimentado, potência de 111 HP, peso 17.000 kg, caçamba de 0,65-1,2 m³, *no estado em que se encontra*.** (PATRIMÔNIO Nº 2724).
02	**BRITADOR CCM Móvel, sobre rodas com pneus, capacidade britagem 15 m³ por hora, acionado a motor a diesel de 06 cilindros, dimensão do chassi de 6500x10700 mm, capacidade do alimentador de 4,0 m³ , *no estado em que se encontra.*** (PATRIMÔNIO Nº 2904).

Art. 2º - A Comissão no prazo de **até 03(três) dias úteis**, procederá a avaliação e lavrará a competente ATA DE AVALIAÇÃO referente ao bem móvel citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO BODANESE
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças